

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

*Processo administrativo n. 52/2026*

### **I – Objeto e valores:**

1.1 Contratação de 4 (quatro) inscrições para a participação de 1 (uma) integrante da Diretoria Executiva e 3 (três) servidores efetivos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV, no curso “Imersão completa em Licitações - Lei nº 14.133/2021: Aspectos práticos e atualizados desde a fase preparatória até a execução contratual”, evento de capacitação técnica na área de licitações e contratos públicos, realizado pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM), entre os dias 21 a 23 de outubro de 2026, no Município de Florianópolis/SC.

1.2 O valor unitário de cada inscrição corresponde a R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) para as 4 (quatro) inscrições contratadas.

### **II – Justificativa da demanda:**

A participação de 1 (uma) integrante da Diretoria Executiva (Fiscal de Contratos) e dos servidores efetivos que integram a Comissão de Compras e Licitações da Autarquia na formação mencionada, promovida pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, visa à sua qualificação profissional em matérias diretamente relacionadas à condução das contratações públicas e à gestão e fiscalização dos contratos administrativos, à luz da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, o curso abordará temas relacionados à fase preparatória do processo de contratação, ao planejamento da contratação e à instrução do processo, às modalidades e aos critérios de julgamento, à seleção do fornecedor, às contratações diretas, à formalização e à



gestão dos contratos, bem como às atribuições do gestor e do fiscal, assuntos diretamente vinculados às atividades desempenhadas pelos participantes e essenciais para a regularidade das contratações realizadas pelo Instituto.

Logo, a capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento dos processos internos do Instituto, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e aderência à Lei nº 14.133/2021, às normas de controle e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e ao regulamento interno do Instituto, com a consequente mitigação de riscos de inconformidade perante os órgãos de controle, justificando-se, assim, a contratação das inscrições para participação no evento.

### **III – Fundamentação legal da contratação:**

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 74, inciso III, alínea f, prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou entidades de notória especialização, quando caracterizada a inviabilidade de competição, incluindo-se entre tais serviços o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

De igual modo, a Portaria nº 006/2024 do CRICIUMAPREV, em seu art. 12, inciso III, alínea f, estabelece a possibilidade de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, para serviços de treinamento e capacitação profissional quando demonstrada a inviabilidade de competição.

No presente caso, o curso “Imersão completa em Licitações - Lei nº 14.133/2021: Aspectos práticos e atualizados desde a fase preparatória até a execução contratual” apresenta conteúdo específico e especializado, diretamente relacionado às necessidades de capacitação dos agentes públicos que atuam nas áreas de licitações, contratos, gestão e fiscalização contratual, na medida em que contempla aspectos práticos e atualizados da Lei nº 14.133/2021, da fase preparatória à execução contratual, proporcionando conhecimentos aplicáveis às rotinas administrativas da Autarquia.

Além disso, a contratação direta fundamenta-se nas características específicas da capacitação ofertada, considerando seu conteúdo programático, sua metodologia, sua abordagem e a

qualificação técnica dos profissionais que ministrarão as aulas, bem como na especialização da entidade responsável por sua realização, sobretudo quanto à sua experiência e qualificação técnica na área objeto do treinamento.

Desse modo, considerando a natureza predominantemente intelectual do serviço, a especificidade do conteúdo programático, a especialização da entidade que realizará o evento e a necessidade de capacitação direcionada às atividades desenvolvidas pelo Instituto, mostra-se possível a contratação das inscrições mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 12, inciso III, alínea “f”, da Portaria nº 006/2024 do CRICIUMAPREV.

#### **IV – Justificativa da escolha do prestador de serviço:**

A escolha do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) decorre de sua reconhecida experiência na capacitação, orientação e prestação de suporte técnico a órgãos e entidades da Administração Pública, com especial atuação junto à esfera municipal, experiência que abrange, inclusive, a preparação de agentes públicos envolvidos nas atividades de licitações, contratações, gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Nesse parâmetro, o curso objeto da presente contratação apresenta conteúdo programático direcionado à aplicação prática e atualizada da Lei nº 14.133/2021, contemplando as diversas etapas que integram o processo de contratação pública, desde o planejamento e a fase preparatória até a execução contratual, com abordagem específica acerca da gestão e da fiscalização dos contratos, temas que possuem relação direta com as atribuições exercidas pelos servidores participantes.

A correspondência entre os conteúdos propostos no treinamento e as atividades efetivamente desempenhadas pelos participantes demonstra a pertinência da capacitação com as necessidades do Instituto, possibilitando o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e a atualização quanto às normas e procedimentos aplicáveis à condução dos processos de contratação e às atividades de gestão e fiscalização contratual.



Nas contratações que tenham por finalidade a capacitação e o aperfeiçoamento de servidores públicos, a definição da entidade responsável pelo treinamento deve levar em consideração, além da compatibilidade do conteúdo com as necessidades da Administração, aspectos como experiência profissional, qualificação técnica, credibilidade e especialização da instituição na área objeto da capacitação. Sob essa perspectiva, o IGAM apresenta atuação consolidada na capacitação de órgãos e entidades públicas, sobretudo no âmbito municipal, demonstrando capacidade técnica para disponibilizar treinamento alinhado às necessidades do Instituto.

Assim, a escolha do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) encontra respaldo na experiência e especialização demonstradas pela instituição, na pertinência e atualidade do conteúdo programático ofertado e na estreita relação existente entre os temas abordados no curso e as atribuições desempenhadas pelos servidores participantes. A capacitação, nesse sentido, contribuirá para o aperfeiçoamento técnico dos agentes envolvidos, bem como para o aprimoramento dos procedimentos administrativos, da regularidade das contratações e das atividades de gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Instituto.

#### **V – Valor da contratação e forma de pagamento:**

O valor unitário referente à contratação de cada inscrição para participação no curso “Imersão completa em Licitações - Lei nº 14.133/2021: Aspectos práticos e atualizados desde a fase preparatória até a execução contratual” corresponde a R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) para as 4 (quatro) inscrições contratadas, cujo pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

#### **VI – Recursos Orçamentários:**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do orçamento do exercício de 2026, sob a seguinte rubrica:

- 13.001 – Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos
- 1.102 – Manutenção das despesas administrativas do Instituto

- 3.3.90 – Aplicações diretas
- 1.802.0000.0175 – Taxa de Administração RPPS

## **VII – Conclusão:**

Diante de todo o exposto, constata-se que a capacitação pretendida está diretamente relacionada às necessidades do Instituto, uma vez que proporcionará aos participantes o aprimoramento de conhecimentos em matérias pertinentes às licitações, aos contratos administrativos e às atividades de gestão e fiscalização contratual, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico dos servidores e favorecendo o desempenho adequado de suas atribuições.

Nesse contexto, merece destaque a experiência do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) na promoção de cursos, treinamentos e capacitações destinados a servidores e agentes públicos, contemplando conteúdos relacionados às licitações, contratações públicas, gestão e fiscalização de contratos, bem como outras matérias vinculadas à atuação da Administração Pública. A experiência acumulada e a especialização demonstrada pelo IGAM guardam correspondência com o objeto da capacitação pretendida, constituindo aspectos relevantes para a definição da entidade responsável pelo treinamento, em conformidade com os requisitos aplicáveis à contratação por inexigibilidade de licitação, previstos no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, inciso III, alínea “f”, da Portaria nº 006/2024 do CRICIUMAPREV.

Assim, considerando a pertinência dos conteúdos previstos no treinamento, a importância do aperfeiçoamento profissional da Fiscal de Contratos e dos servidores que integram a Comissão de Compras e Licitações, bem como a experiência e a especialização do IGAM na realização de capacitações destinadas aos agentes da Administração Pública, evidencia-se a adequação da contratação das inscrições objeto deste processo.

Servidora responsável pela elaboração do documento: Paola da Silva Medeiros (Agente de Compras e Contratos – Matrícula 37).



**CRICIUMAPREV**

Seu futuro garantido!

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Criciúma - CRICIÚMAPREV

Criciúma/SC, 29 de setembro de 2026.

ANA CAROLINA OLIVEIRA  
DE BEM MENDES  
CHEROBIN:04646842939

Assinado de forma digital por ANA  
CAROLINA OLIVEIRA DE BEM  
MENDES CHEROBIN:04646842939  
Dados: 2026.10.05 14:12:21 -03'00'

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE BEM MENDES  
(Diretora-Presidente)